



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1169/2002

De 13 de Setembro de 2002

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo senhor João Batista dos Santos”

O Povo do Município de Abre Campo-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, Decretou e eu, Rubens Vitor de Oliveira, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Abre Campo-MG, ao ilustríssimo senhor João Batista dos Santos.

Art.2º- O Título de que se trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 13 de setembro de 2002.


Rubens Vitor de Oliveira
Prefeito Municipal.